

SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 02/2021** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital da Concorrência 03/2020/COMEC, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n° 19.618.177-6.

A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado, a empresa **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.204.687/0001-54, com sede na Rua Fernando Amaro, 289, CEP: 80.045-080, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, **SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER**, brasileira, casada, engenheiro civil, portadora do CPF n.º 001. [REDACTED]-60, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (2º) ao **Contrato Administrativo n.º 02/2021**, atendendo ao contido no Protocolo n° 19.618.177-6, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 02/2021-COMEC, em conformidade com as justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 19.618.177-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica convencionada entre as partes a dilação do prazo de vigência contratual em **150 (cento e cinquenta) dias** corridos, a partir do dia **24/10/2022** até o dia **22/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

Em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do contrato originalmente celebrado, as partes convencionam que a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a extensão do prazo de vigência do seu seguro garantia, ou se valer de alguma outra forma de garantia contemplada no edital e no contrato, de forma a garantir a sua cobertura por todo novo período de vigência contratual, sob pena de configuração de justa causa para a rescisão do compromisso contratual.

CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assinado de
forma digital por
GILSON DE JESUS
DOS SANTOS:92
054242934
Dados: 2022.10.21
16:16:43 -03'00'

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Gilson Santos
Diretor-Presidente da COMEC

CONTRATADA:

SHAIANNE SHERMA
CROCHES
GAYER:00173367160

Assinado de forma digital por
SHAIANNE SHERMA CROCHES
GAYER:00173367160
Dados: 2022.10.21 15:52:05 -03'00'

GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
(atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)
CNPJ Nº 15.204.687/0001-54

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:

RG:

Nome: _____

CPF:

RG:

*****Folha de continuação e assinaturas do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2021-COMEC, celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.).

Documento: **segundoaditivocontrato02.2021.COMEC423ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Shaienne Sherma Croches Gayer** em 21/10/2022 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em 21/10/2022 16:04, **Felipe Jose Pacheco** em 21/10/2022 16:04.

Inserido ao protocolo **19.618.177-6** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 21/10/2022 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c84ab21ee18a754c4bb9bf91bd2cabd4.